

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3790 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 20 de fevereiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso III e V, da Lei Federal 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, do Processo Administrativo nº. 005/2019, objetivando a contratação direta da empresa CONATEC CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.929.338/0001-83, para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 05 de fevereiro de 2019.

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 005/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: CONATEC CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.929.338/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Cristópolis-Ba, 05 de fevereiro de 2019.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 0004/2019	CONTRATAÇÃO POR: INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019	FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, Lei 8.666/93
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	CNPJ: 42.752.451/0001-25	
CONTRATADA: CONATEC CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA.	CNPJ: 04.929.338/0001-83	
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	05/02/2019 A 31/12/2019	VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00
DATA DA ASSINATURA:	05/02/2019	